

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2023

Processo LNCC nº 01209.000140/2017-61

Contrato: 019/2018 | Data da Assinatura: 03 de setembro 2018 | Data da Publicação: 21 de setembro de 2018 | Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018.

Contratante: Laboratório Nacional de Computação Científica – LNCC.

Contratada: BULL LTDA. | C.N.P.J/MF nº 21.649.280/0001-33.

Objeto: Serviços de monitoramento, suporte, atualização de software, manutenção da infraestrutura computacional com fornecimento de peças e monitoramento da infraestrutura de refrigeração do Supercomputador Santos Dumont.

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar o preço do Contrato nº 019/2018, conforme demonstração abaixo:

1. De R\$ 423.744,28 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 433.914,21 (quatrocentos e trinta e três mil novecentos e quatorze reais e vinte e um centavos), a partir de setembro/2020;
2. De R\$ 317.808,21 (trezentos e dezessete mil oitocentos e oito reais e vinte e um centavos) para R\$ 325.435,66 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), a partir de março/2021;
3. De R\$ 317.808,21 (trezentos e dezessete mil oitocentos e oito reais e vinte e um centavos) para R\$ 338.453,08 (trezentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oito centavos), a partir de setembro/2021;
4. De R\$ 317.808,21 (trezentos e dezessete mil oitocentos e oito reais e vinte e um centavos) para R\$ 353.683,47 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos), a partir de setembro/2022;
5. De R\$ 423.744,28 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 442.812,84 (quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos), a partir de fevereiro/2023.

De acordo com a análise do Serviço de Gestão Orçamentária e Financeira deste Laboratório (SEI 10787874) e documentação pertinente encaminhada pela empresa (SEI 10785828, 10920162 e 10923178).

Ratificamos que todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado permanecem válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este Instrumento, que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato para todos os fins legais e de direito.

Petrópolis, 17 de março de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Prof. Dr.-Ing. Fábio Borges de Oliveira
Diretor do LNCC
PO nº 57/2021



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Borges de Oliveira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 17/03/2023, às 15:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10926696** e o código CRC **820498ED**.